



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 71, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no Paço Municipal, no dia **10 de junho de 2022**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º** O horário de expediente no dia **10 de junho de 2022**, no Paço Municipal, será das **08 às 13 horas**, permanecendo os demais órgãos da estrutura organizacional, com horário de expediente normal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Paço Municipal.

Naviraí - MS, 09 de junho de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

